



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

SEI nº 0007095-97.2025.6.13.8000

Contrato nº 107/25 – TREMG

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

Pelo presente Instrumento, a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede em Belo Horizonte/MG, na Av. Prudente de Moraes, nº 100, Cidade Jardim, neste ato representado por seu Secretário de Gestão Administrativa, Heleno Ribeiro de Melo Oliveira, conforme art. 9º, inciso III, da Portaria nº 98/2025 da Presidência, publicada no DJE de 16/06/2025, promove o apostilamento ao contrato de prestação de serviços em epígrafe, celebrado com a **SUBGERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ nº 50.195.664/0001-21, de acordo com a Lei nº 14.133/21, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração do Contrato em epígrafe, decorrente da alteração da denominação da CONTRATADA, com as seguintes modificações:

Razão Social: de MANUTESP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA para **SUBGERA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

A celebração do presente termo não acarretará despesas diretas adicionais às partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de apostilamento é formalizado com fundamento no art. 136 da Lei n.º 14.133/21 e na **Cláusula Quinze**, inciso **XIV**, do contrato em epígrafe.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Este Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2026.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
Heleno Ribeiro de Melo Oliveira
Secretário de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **HELENO RIBEIRO DE MELO OLIVEIRA**, Secretário(a), em 21/08/2026, às 18:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7721598** e o código CRC **9958B5D6**.

0016108-86.2026.6.13.8000

7721598v1